



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

**Nº do Protocolo: 23365.000567/2024-28**

**Feliz-RS, 26 de abril de 2024.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 24 de abril de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação do curso de Engenharia Ambiental:

Curso: Bacharelado em Engenharia Ambiental

Subnível: Curso de graduação

Tipo de oferta: Bacharelado

Eixo: Produção Industrial

Turno: Integral

Modalidade: Presencial

C.H.: 3.600 horas

Integralização (em semestres): 10 semestres

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2024 09:18)*

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **709437dedc**